



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
2 trinta e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*,
3 e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 5ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); representantes docentes: Alcione
9 Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Maira Rosseto (*Campus* Chapecó);
10 Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); Betina Muelbert
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza).
12 representante técnico-administrativo em educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus*
13 Laranjeiras do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
14 **exercício da titularidade:** Zuleide Maria Ignácio (docente – *Campus* Chapecó); Marcelo
15 Zvir de Oliveira (servidor técnico-administrativo em educação – *Campus* Passo Fundo).
16 **Faltaram à sessão por motivo justificado:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de
17 Pesquisa e Pós-Graduação; Ivann Carlos Lago (suplente - *Campus* Cerro Largo). **Faltaram**
18 **à sessão sem justificativa:** Ana Cecília Teixeira Gonçalves (docente titular - *Campus*
19 Cerro Largo); Vanderlei de Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e
20 suplente – *Campus* Passo Fundo); José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiato (titular e
21 suplente da comunidade regional do Rio Grande do Sul); Jussara Isabel Tumelero e Arlindo
22 Rama (titular e suplente da comunidade regional de Santa Catarina). A representação
23 discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se em vacância. O Pró-Reitor em exercício de
24 Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Eduardo Pavan Korf, participou da sessão. Após
25 conferência de quórum, a presidente passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 4ª
26 Sessão Ordinária de 2022, de 18 de maio. A Ata foi aprovada por consenso. **1.2** A
27 presidente comunicou sobre o processo nº 23205.013338/2022-44: que dispõe acerca da
28 nova submissão da proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão
29 Pública do *Campus* Erechim, recebida entre as sessões, e designada relatora por ofício em
30 20 de maio, a conselheira Gilza Maria de Souza Franco. Em 1º de junho a relatora solicitou
31 prorrogação de prazo para entrega do parecer, inicialmente definido para dia 10 de junho. A
32 solicitação foi acolhida e a nova data de entrega do parecer ficou definida para dia 1º de
33 julho, para ser apreciado o parecer na 6ª Sessão Ordinária. Informou também do
34 recebimento e designação de relatoria por ofício para outros dois processos: a) o processo
35 nº 23205.017556/2022-58, que dispõe sobre a normatização para revalidação de
36 certificados de residência médica e de residência em área profissional da saúde, e de
37 reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por
38 estabelecimentos estrangeiros de ensino superior no âmbito da UFFS. A conselheira Ana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Cecília Teixeira Gonçalves foi designada relatora e deverá inserir o parecer no processo até
40 1º de julho para ser apreciado na 6ª Sessão Ordinária da CPPGEC; b) e o processo nº
41 23205.004092/2022-10, que dispõe sobre o pedido de alteração da carga horária total do
42 relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e
43 supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela Decisão Nº
44 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022, designado para a conselheira Iône Inês Pinsson
45 Slongo. Não houve comunicação dos conselheiros e de imediato passou-se à apresentação
46 da **Ordem do dia**, e a presidente retomou o processo nº 23205.004092/2022-10,
47 mencionado anteriormente, explicando que o relatório final aprovado na 4ª Sessão da
48 CPPGEC constava de 420 horas totais do curso, enquanto que a carga horária correta é 465
49 horas totais. Por esse motivo o processo retornou à CPPGEC e foi distribuído por ofício a
50 mesma conselheira relatora, com a solicitação de nova tramitação para alteração da carga
51 horária total do curso de 420 horas para 465 horas, que conforme coordenador do curso, foi
52 erro de digitação. Diante da urgência para emissão dos certificados aos participantes com a
53 carga horária correta do curso, a presidente solicitou manifestação dos conselheiros acerca
54 da possibilidade da matéria ser inserida na pauta em regime de urgência, uma vez que a
55 conselheira Iône Inês Pinsson Slongo já concluiu e inseriu seu parecer no processo. A
56 matéria foi aprovada por consenso para inserção na pauta em regime de urgência, ficando
57 assim definida: **Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do
58 Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da
59 UFFS, dos *Campi* Chapecó e Erechim (para designação de relatoria); **2.2** Processo nº
60 23205.017831/2022-33: Relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em
61 Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza (para designação de relatoria); **2.3**
62 Processo nº 23205.004092/2022-10: Pedido de alteração da carga horária total do relatório
63 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e
64 supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela Decisão Nº
65 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022 (matéria inserida em regime de urgência, para
66 apreciação do parecer da conselheira Iône Inês Pinsson Slongo); **2.4** Processo nº
67 23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e
68 Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA
69 NIPEAS (apreciação do parecer da conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves). **2.1**
70 **Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do Regimento do Programa de Pós-**
71 **Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da UFFS, dos *Campi* Chapecó e**
72 **Erechim.** A presidente solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria
73 constante no processo. O conselheiro Paulo Afonso Hartmann se disponibilizou e será o
74 relator. **2.2 Processo nº 23205.017831/2022-33: Relatório da 3ª edição do curso de pós-**
75 **graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza.** A presidente
76 solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria constante no processo,
77 entretanto, não houve manifestação de interessado. O processo deverá ser designado por
78 ofício pela presidente para o conselheiro com menor número de relatoria realizada na
79 CPPGEC, nesta gestão. **2.3 Processo nº 23205.004092/2022-10: Pedido de alteração da**
80 **carga horária total do relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão**
81 **Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, e seu anexo, aprovado pela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 **Decisão N° 13/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022.** Na ausência da relatora da matéria,
83 conselheira Iône Inês Pinsson Slongo, sua suplente, conselheira Zuleide Maria Ignácio, fez
84 a leitura do parecer, destacando haver um perfeito alinhamento entre projeto e relatório do
85 curso, em sua segunda versão, ou seja, houve o planejamento e compromisso com esta
86 carga horária, efetivamente cumprida no desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de
87 Curso (TCC). Relatou também se tratar de um equívoco de redação, como ficou
88 demonstrado, e passível de solução em tempo, uma vez que antecedeu o processo de
89 certificação, e na sequência apresentou o voto da relatora, favorável a aprovação do novo
90 relatório. O parecer e o voto foram aprovados por consenso. **2.4 Processo n°**
91 **23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e**
92 **Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA**
93 **NIPEAS.** A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves apresentou seu parecer e
94 voto, favoráveis a criação da Revista, e destacou que propostas de criação de periódicos
95 científicos coadunam a prática científica na UFFS, sendo o mais importante mecanismo de
96 divulgação científica vinculada a atividade fim da Universidade. O parecer e o voto da
97 relatora foram aprovados por consenso. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu
98 a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e dezesseis minutos, da qual eu,
99 Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-
100 Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pela
101 presidente e por mim.